

RESOLUÇÃO N° 113/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003,

RESOLVE:

o servidor FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS, R.G. N° 10.394.912-2, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2 C, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – PEPG, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2012, em substituição ao titular MAURICIO FERRACINI DOS SANTOS, R.G. N° 10.351.432-0, que estará substituindo as férias do Assistente de Estabelecimento Penal.

Curitiba, 03 abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.